

1º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DE SUZANÁPOLIS-SP.

O 1º Festival de Viola Caipira de Suzanápolis – SP, será promovido pela Prefeitura Municipal, Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, Associação Paulista dos Amigos da Arte – APAA e Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, e será realizado nos dias 20 e 21 de Outubro de 2023, com início às previsto para as 20h00min na Praça Salvador Ferreira de Souza.

DOS OBJETIVOS:

Tem por objetivo principal resgatar as raízes musicais regionais, incentivar interpretes e compositores da boa música sertaneja raiz, atraindo a comunidade para ouvir e apreciar as canções que marcaram e marca a cultura popular de nosso município e conseqüentemente incentivar a difusão cultural no município.

REGULAMENTO

DOS PARTICIPANTES:

- a) Poderão participar do certame, músicos amadores que se apresentem solo, em dupla ou banda, cantando músicas sertanejas raiz ou clássicas.
 - Entende-se por musicas sertanejas raízes cuja letra fale da natureza e todas que retraem as coisas do campo e do sertão;
 - Entende-se por musicas clássicas, cuja letra fale da vida, do trabalho e esforço do homem sua historia sua luta e cotidiano.
- b) Os participantes deverão interpretar 01(uma) musica, podendo ser inédita de autoria (raiz/clássica) ou livre, raiz ou clássica, ficando a criterio do participante a escolha,
- c) Não será aceito o uso de recursos playback, ou pout-purri ou acompanhamento técnico dessa natureza.
- d) Presença no palco no maximo 05 componentes incluso vocal e músicos, devidamente trajados.
- e) Ressalta-se que haverá a participação de todos os inscritos na sexta-feira, dia 20/10, sendo classificados os cinco primeiros com maiores notas da noite.

- f) No sábado, dia 21/10 será realizado a final do festival, onde os cinco classificados da noite anterior irão interpretar uma nova música para serem avaliados, e então anunciar a ordem dos classificados do primeiro festival de moda de viola.

DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizada pelo interprete, através do site da Prefeitura Municipal, ou presencialmente no Setor de Cultura, localizado no Paço Municipal, neste município.
- b) Serão abertas no dia 19/09 (terça-feira) e encerradas no dia 16/10 (segunda-feira).
- c) São documentos necessários para realizar a inscrição:

I – Ficha de inscrição preenchida com os dados do intérprete e compositor;

II – Nome das Músicas e nome do Artista que vai interpretar;

- d) Tempo de permanência no palco (começa ao início da primeira) canção NÃO poderá ultrapassar de 08 (oito) minutos incluindo as duas canções, e a cada minuto excedente serão descontados 10(dez) pontos na nota final. Os instrumentos deverão estar devidamente afinados ao subir no palco.
- e) A ordem de apresentação será por sorteio dos inscritos, que será feito ao vivo e transmitida no Facebook da prefeitura às 15h do dia 17 de outubro.
- f) Fica acordado que todos os inscritos e selecionados do festival autorizam previamente “todos direitos de Imagem e Conexos” à Organização do evento pra divulgar fotos, imagens e sons produzidos e ou apresentados no Festival, para trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento.

DOS JURADOS:

- a) Será compostos por 05 pessoas sem grau de parentesco com os candidatos, que receberão as fichas com critérios de avaliação dos itens a serem avaliados e respectivas notas conforme descrito na ficha;
- b) Cada jurado dará a nota no quadro de avaliação exposto na ficha, avaliando de 5 a 10 pontos, os seguintes critérios:
- I – interpretação;
- II – harmonia;
- III – arranjos;
- IV – presença de palco.

- c) No caso de empate, será utilizado critérios de notas maiores para desempate:
1º interpretação / 2º Harmonia da(s) voz(s) / 3º Arranjo / 4º Ultima decisão dos jurados.

DAS PREMIAÇÕES:

A premiação do concurso totalizará R\$15.000,00, sendo premiados os 5 primeiros colocados, da seguinte forma:

1º LUGAR: R\$6.000,00

2º LUGAR: R\$4.000,00

3º LUGAR: R\$2.500,00

4º LUGAR: R\$1.500,00

5º LUGAR: R\$1.000,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O candidato terá a sua disposição toda a aparelhagem que estiver no local para regulagem e acerto dos instrumentos para apresentação.
- b) Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.
- c) A comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
- d) A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo transporte, alimentação e/ou hospedagem dos grupos concorrentes.
- e) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
- f) Não serão aceitas músicas com apologias: drogas, sexo, violência e outras que os jurados e a Comissão do Festival interpretar como tal, sendo desclassificadas automaticamente.
- g) Os participantes inscritos poderão ao seu critério encaminhar o material de divulgação do seu trabalho artístico para utilização pelo promotor do evento na divulgação do festival.
- h) Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora, e esta terá total autonomia em qualquer situação.

Suzanápolis-SP, 23 de agosto de 2023